



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 140/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e o que consta no processo SPI nº 421-07.00/18-4,

HOMOLOGA as licenças-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 08/03/1999 a 05/03/2004, 06/03/2004 a 04/03/2009 e de 05/03/2009 a 03/03/2014, concedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado, conforme Certidão Funcional apresentada e Parecer Nº 585/2018/ASSESP - TJ/RS à servidora **JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA**, Id. Func. 3330559, Encarregado Revisor, padrão CCJME-08, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.312, de 24 de julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).